



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 405/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ADEMIR PAULO DA SILVA FERNANDES (LOTE 04) E RAFAEL DE ALMEIDA GARCIA (LOTE 05), ALESSANDO JOSÉ DOS SANTOS (LOTE 01), GILMA LETÍCIA SOARES (LOTE 03) para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **NAYANE RAFAELA DOS SANTOS FIUZA, sob o protocolo de nº 13.094/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 002(dois) e da quadra nº 016(dezesseis), do Loteamento Particular denominado “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Carlos Franck, nº 68, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 11 de dezembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal